



DECRETO Nº 33.622, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Chefia de Unidade administrativa - Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 167, de 12 de agosto de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 167, de 12 de agosto de 2026, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 28.466/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Nina Carla Vieira Aleluia** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Chefia de Unidade administrativa - Coordenadoria, na Coordenadoria da Primeira Infância, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A servidora receberá a gratificação de 13 (treze) UPFMC por mês.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 10 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

